

PORTARIA Nº 658/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 05/03/2024

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355

PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto - Matrícula: 216367

PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023 A 02/04/2025

FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246

PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039

PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a4a7881

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar